

## Andreza Bitarães - CRCMG

---

**De:** Alexander Prado - CRCMG  
**Enviado em:** sexta-feira, 22 de julho de 2016 16:07  
**Para:** milenac@algartelecom.com.br  
**Cc:** Andreza Bitarães - CRCMG  
**Assunto:** ENC: QUESTIONAMENTO- Pregão Eletrônico 12/2016 - Conselho Regional de Contabilidade de MG

Prezada senhora,

Caso a empresa opte por participar com lances nos itens 1 e 2 e dentro das condições descritas no Edital, venha a apresentar proposta mais vantajosa para os dois itens, não poderá após a adjudicação do objeto, abdicar de um deles, podendo sofrer as sanções e penalidades definidas na lei 8.666/93.

Atenciosamente,



Alexsander do Prado  
Presidente da Comissão de Licitação do CRCMG.

---

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)



---

**De:** Milena Cristina Monteiro [mailto:milenac@algartelecom.com.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 22 de julho de 2016 11:24  
**Para:** [andreza@crcmg.org.br](mailto:andreza@crcmg.org.br)  
**Cc:** Claudio Fernando de Almeida e Silva; Roberto Lucio de Oliveira  
**Assunto:** QUESTIONAMENTO- Pregão Eletrônico 12/2016 - Conselho Regional de Contabilidade de MG

A empresa ALGAR MULTIMÍDIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.622.116/0001-13, vem mui respeitosamente, conforme previsto no instrumento convocatório, apresentar seu QUESTIONAMENTO em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016 pelos fundamentos que passa a expor.

Diz o item - "2.1.1. Será aceito que uma única empresa vença os ITENS 1 e 2, desde que apresente prova documental referente aos dois links, que pode entregar cabeamentos e infraestruturas distintas, inclusive sazonal, desde o ponto A - CRCMG - até as infraestruturas externas de saída para a internet e que pode cumprir, completamente, as demais especificações deste Termo de Referência."

Entendemos que uma única empresa poderá inserir proposta e dar lances para os dois itens podendo ao final caso seja vencedora dos dois abdicar de um deles.

Nosso entendimento esta correto?

Atenciosamente,

---

Milena C. Monteiro Hyppolito  
Coordenação Negócios Governo  
Algar Telecom - Sempre Junto  
(34) 3256-4748  
(34) 9 9968-0880  
[milenac@algartelecom.com.br](mailto:milenac@algartelecom.com.br)  
[www.algartelecom.com.br](http://www.algartelecom.com.br)



[www.algartelecom.com.br](http://www.algartelecom.com.br)

@AlgarTelecom

Facebook/AlgarTelecom

/company/algartelecom